

04, Valor Mensal Licitado: R\$ 5.890,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 64.790,00 e C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Mensal Licitado: R\$ 5.200,00; Valor Global para 11 meses: R\$ 57.200,00. Data da Homologação: 06/02/2020. **JAIME COSTA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Protocolo: 522094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-023SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-023 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de Revitalização do Canteiros centrais da Av. Ipê no município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP, R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME, JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI e MANACON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO LTDA EPP por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. INABILITAR as empresas conforme abaixo: CONSTRUTORA CHAGAS SOUSA E SERVIÇOS EIRELI - não atendeu ao item 8.1.4.3.1 do edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional os quantitativos mínimos dos itens 5.2; 7.2 e 8.2. P.H.D. MATOS EIRELI - não atendeu ao item 8.1.4.3.1 do edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional os quantitativos mínimos dos itens 5.2, 7.2 e 8.2. SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP - não atendeu ao item 8.1.4.3.1 do edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional os quantitativos mínimos dos itens 5.2, 7.2 e 8.2. R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA -- não atendeu ao item 8.1.4.3.1 do edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional os quantitativos mínimos dos itens 5.2 e item 7.2.

Parauapebas/PA, 06 de fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 522036

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-007SEMSI 2ª REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, Registro de Preços com itens exclusivos e reserva de cotas para ME EPP MEI e COOPERATIVAS, para aquisição de coletes balísticos e multi ameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas - PA, 07 de Fevereiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 521954

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190057

ORIGEM: CONTRATO nº 20190057
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-005SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO : CONSTRUTORA F & F EIRELI- EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRE NA PA-160, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.530.249,05 (hum milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TAC: 29 de Fevereiro de 2020.

PRAZO ADITADO NA EXECUÇÃO NO 3º TAC: 64(sessenta e quatro) dias (27 de Dezembro de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020), E NA VIGENCIA DE 45(quarenta e cinco) dias(15 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020).

DATA DO ADITIVO: 10/12/2019

Protocolo: 521791

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-027 SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-027 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa para concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados nos bairros Jardim Canadá, Alto da Boa Vista e Novo Horizonte, no município de Parauapebas, Estados do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas R. M. ABDALLA; MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI; SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; P.H.D. MATOS EIRELI; SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP; JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; CONSTRUTORA CHAGAS SERV. E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME; G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI; JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E declarar INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA SOARES LTDA: Não atendeu ao item 8.1.3.1.2 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital. P. F. S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP: Não atendeu ao item 8.1.3.1.2 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital.

Parauapebas/PA, 05 de fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 521792

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170076

ORIGEM: CONTRATO nº 20170076
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- FME
CONTRATADA (O): GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PA-160, RODOVIA DE ACESSO À FERROVIA CARAJÁS (FAZENDA SANTA ANDRÉA II - GLEBA RIO NOVO), BAIRRO HABITAR FELIZ - PARAUPEBAS-PA, DE PROPRIEDADE DO SR. GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO, PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSON MANDELA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CORA CORALINA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais.)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 21 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2020.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12(doze) MESES (21 de Fevereiro de 2019 a 21 de Fevereiro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 21/02/2019

Protocolo: 521956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2020 SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de passagem Terrestre Intermunicipal A audiência pública ocorrerá no dia 19/02/2020, as 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 522098

PARTICULARES

Os Sres. **ANTONIO FERNANDO DE SOUZA - CPF Nº 984.398.559-15; JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA - CPF Nº 604.529.519-68 e RICARDO DE SOUZA - CPF Nº 295.253.108-09**, tornam público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis expediu a LAR nº 008/2016, que autoriza o desenvolvimento de SISTEMA AGROSILVIPASTORIL na Fazenda Santa Angélica, localizada em Ulianópolis - PA e requereram a renovação da Licença Ambiental Rural.

Protocolo: 522127